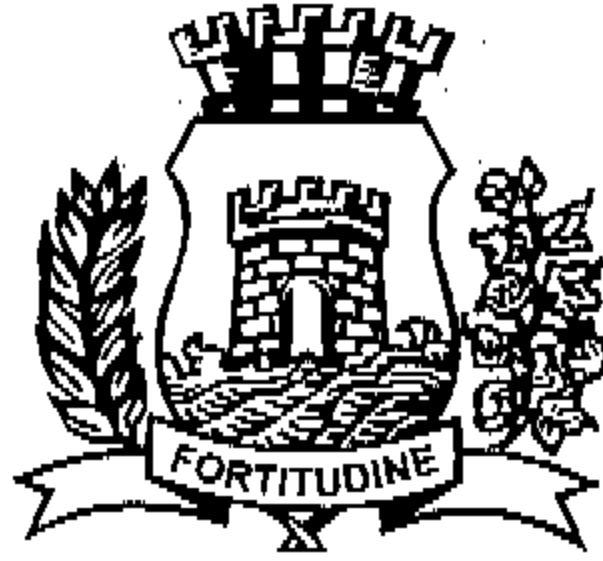


DIGITALIZADO

EM:

28.06.03

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29.11.64

PROJETO DE LEI Nº 292/64
ASSUNTO Denominação de Vicente Riquelme
Praça nomeada de Fortaleza
Bairro de Fatima

VEREADOR: José de Castro

LEI Nº 2953 DE 07.07.65

DIOM Nº 3236 DE 13.07.65

ARQUIVO _____



AML

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 2953 DE 7 DE julho DE 1965

Denomina de VICENTE NOGUEIRA BRAGA
uma rua de Fortaleza, no Bairro de
Fatima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:

Art. 1º - É denominada de VICENTE NOGUEIRA BRAGA uma rua
de nossa capital, situada do Bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 7 de 7
de 1965

Dr. Luiz Queiroz Campos
Prefeito Municipal, em exercício



CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 226/64
1965

PROJETO DE LEI Nº 226/64

Comissão de Urbanização
Em 30-11-64

Denomina de VICENTE NOGUEIRA BRAGA
uma rua de Fortaleza, no Bairro de
Fátima.

Aprovado em 2ª discussão
em 25/11/64
[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de VICENTE NOGUEIRA BRAGA uma
rua de nossa capital, situada no Bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
27 de novembro de 1.964.

A Câmara Municipal de Fortaleza
Em 25/11/64
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
JOSÉ DE CASTRO

- Vereador -

Ao Vereador Augusto Moraes,
para relatar.

Em 24-5-65.
[Signature]
José de Castro

Comissão de Urbanização
Em 21/2/65
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARAQUER Nº 6 /55

AO PROJETO DE LEI Nº 292/64

O vereador José de Castro apresentou à consideração desta Legislativa o projeto de lei sob nº 292/64, incluído, que denomina de "VICENTE NOGUEIRA" uma Rua de Fortaleza, no Bairro de Fátima.

Encaminhado o assunto ao estudo da Comissão do Plano da Cidade, assim se manifestou o Escritório Técnico do Plano Diretor:

"Os projetos de lei que dão denominação a ruas de Fortaleza, devem vir acompanhados de uma justificativa".

Deixares, pois, o caso em espécie ao critério do Coute Plenário desta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de junho de 1965.

José de Lima Costa Presidente

Agostinho Moreira e Silva Relator

Luís de Alencar

José de Jesus



VRM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Apresentada

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

[Signature]

Em 1-7-65

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 292/64.

Denomina de VICENTE NOGUEIRA BRAGA uma rua de Fortaleza, no Bairro de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de VICENTE NOGUEIRA BRAGA uma rua de nossa capital, situada no Bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1965.

Luizval Berto

PRESIDENTE

Flambergues

RELATOR

Ademar Amado

NMS

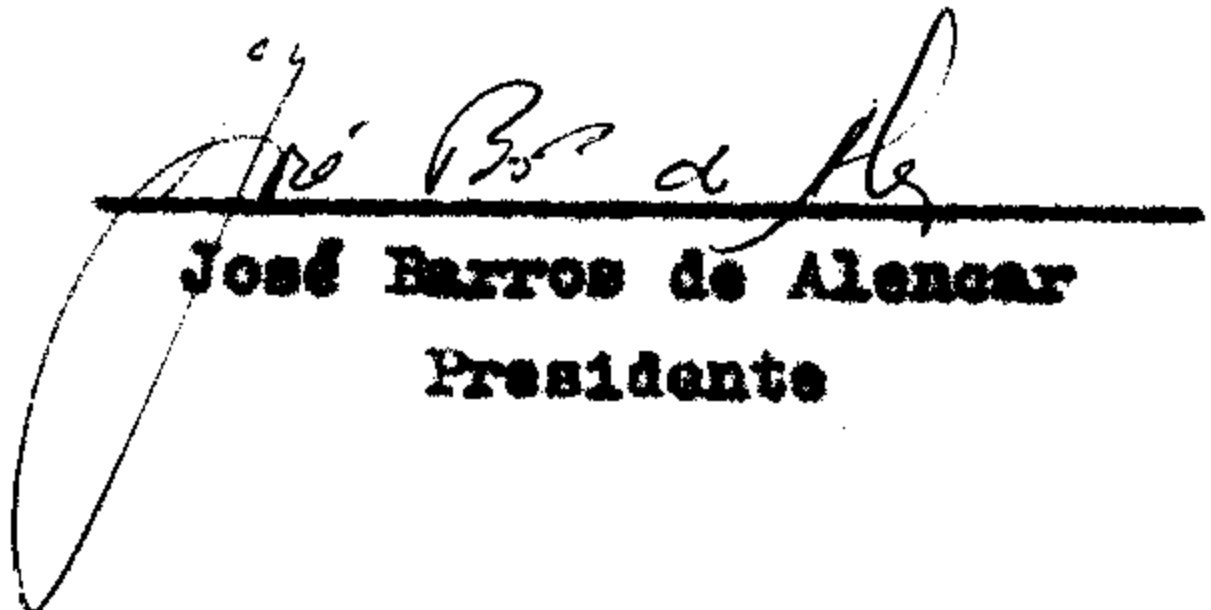
Of. nº 558/65

Fortaleza, 2 de julho de 1965.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo, 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de VICENTE NOGUEIRA BRAGA, uma rua de Fortaleza no bairro de Fátima.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência, nossos protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.

Dr. Luis Queiros Campos

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício.

Nesta



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 29 de dezembro de 1964

Of. No. 1233
TG/GP

Comissão de Urbanismo
em 28-3-65
Sr. Secretário

Câmara Municipal de Fortaleza
PROT. Nº 1234
29/12/64

Acuso o recebimento do ofício nº1690/64, datado de 3 do corrente mês, encaminhando o projeto de lei nº292, de autoria do Vereador José de Castro, que denomina de Vicente Nogueira uma rua de Fortaleza no bairro de Fátima.

Para conhecimento de V.Exª., transcrevo a informação prestada pelo Escritório Técnico do Plano Diretor:

"Os projetos de Lei dando nomenclatura a rua da cidade, devem vir acompanhados das respectivas justificativas".

Na oportunidade renovo a V.Exª. protestos de consideração e apreço.

Gen. Murillo Borges
Gen. Murillo Borges
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Edmard M. Barros de Oliveira
M.D. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1690/64

Fortaleza, 3 de dezembro de 1964

GABINETE DO PREFEITO

Nº de Câmara 3205

Em 9 de 12 de 1964

Mourão
PROTOCOLISTA

Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Excia., para ser objeto de estudo da Comissão do Plano da Cidade, que obedece à orientação de V. Excelencia, o Projeto de Lei nº 292/64, de autoria do nobre vereador José de Castro, que denomina de VICENTE NOGUEIRA BRAGA uma de Fortaleza, no Bairro de Fátima.

Prevalenemo-nos do ensejo para expressar a V. Excia. e aos demais componentes dessa douda Comissão, os nossos protestos de estima e distinta consideração.

José Edmard M. Barros de Oliveira
José Edmard M. Barros de Oliveira

1º Secretário

*A Secretaria do Planejamento
Recd Gen. 10-12-64*

Exmº. Sr.

Gen. Murillo Borges Moreira

DD. Presidente da Comissão de Plano da Cidade

Nesta

Ao Escritório Técnico do Plano Diretor

Em 10.12.64
Mourão